



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a colocação de placas indicativas e pintura nas guias a parada rápida em frente aos estabelecimentos de saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e de fisioterapia, farmácias e drogarias;

Processo CM Nº 1000/2025

Proposição: Indicação Nº 499/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que a sinalização com placas e a pintura de guias para parada rápida em estabelecimentos de saúde têm como objetivo melhorar a eficiência, a segurança e a qualidade do atendimento, promover a organização do fluxo de pacientes, visitantes e serviços emergenciais, facilitando a localização e reduzindo o tempo de deslocamento dentro do local.

CONSIDERANDO também que aumentam a acessibilidade e a segurança de pedestres e veículos, viabilizando rotas de emergência, faixas de pedestre e áreas de carga e descarga, minimizando riscos de colisões, atropelamentos e obstruções que possam comprometer a assistência médica.

CONSIDERANDO ainda a melhoria da eficiência operacional que a sinalização proporciona as equipes de saúde, pacientes e visitantes aos serviços certos, reduzindo deslocamentos desnecessários, evitando confusões e acelerando a triagem, a admissão e a consulta.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a colocação de placas indicativas e pintura nas guias a parada rápida em frente a Unidades de Saúde, clínicas médicas e de fisioterapia, farmácias e drogarias, para maior conforto e segurança de nossos munícipes.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 16 de outubro de 2025.

Luiz Eduardo de Campos Valio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 499/2025 - PROTOCOLO 1239/2025 - 16/10/2025 16:39 - PROCESSO 1000/2025